

Disponibilização - 08 de junho de 2018

Publicação - 11 de junho de 2018

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO DPGE Nº 131/2018** - O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do expediente nº 000032-30.00/18-5, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da abaixo relacionada para o cargo de Técnico, Classe A, Padrão 01, a qual se deu através do Ato DPGE nº 055/2018, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 12/03/2018 e retificado pelo Ato DPGE nº 083/2018, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 12/04/2018, tendo em vista não ter atendido ao requisito do artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, consoante avaliação médica realizada pela Junta Recursal do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.

Cargo/Especialidade: **TÉCNICO – ADMINISTRATIVA**

Classificação	Nome
14 PN	ARIANE MARTINHA DO CARMO

Porto Alegre, em 07/06/2018.

**CRISTIANO VIEIRA HEERDT**  
Defensor Público-Geral do  
Estado

Registre-se e publique-se.

**VIRO JOSÉ ZIMMERMANN**  
Diretor-Geral